**PROJETO BÁSICO**

1. **DEFINIÇÕES** 
   1. **UFU ou Universidade**: Instituição contratante – Universidade Federal de Uberlândia.
   2. **Licitante**: empresa interessada em participar do certame licitatório.
   3. **DIRBI:** Diretoria de Bibliotecas.
2. **OBJETO**
   1. Aquisição, ajuste dos projetos e instalação de módulos organizacionais, projetados sob medida (estantes deslizantes /arquivos compactos).
   2. **Detalhamento do Objeto**
      1. A entrega, ajuste dos projetos, instalação, treinamento, garantia e suporte técnico, conforme descrição e exigência neste termo serão por conta da **Licitante Vencedora**, sem nenhum ônus para a **Universidade**.
      2. Preferencialmente os equipamentos devem ser desenvolvidos no país, fabricação nacional.
      3. **Especificações Técnicas - ESTRUTURA**
         1. **Material:** Os componentes para o arquivo bem como todas as peças que compõem o sistema de arquivamento deverão ser confeccionados em aço com tratamento antiferruginoso através de sistema de fosfatização e pintura a base de resina epóxi pó híbrido por processo eletrostático na(s) cor(es) definida pela **UFU**.
         2. **Painel frontal:** Deve ser fabricado em chapa de aço carbono 1010/20, com 0,90 mm de espessura mínima ou mais resistente, dobrado em toda sua extensão; terminais superiores, dobrado de forma que a resistência lateral seja proporcional a estabilidade que é necessária por conta de seu comprimento e área livre; terminais inferiores dobrado de forma que a resistência lateral seja proporcional a estabilidade que é necessária e com alívio de engrenagem na lateral; painel deverá ser encaixado na estrutura do arquivo por intermédio de 6 bujões galvanizados de 12,7 mm de diâmetro externo e rebaixos escalonados de 8 e 9,5 mm com raio de convite ao encaixe de 1,5 mm; rosca interna M6 para a fixação na estrutura; tendo em sua parte inferior rodapé de borracha para maior proteção.
         3. **Painel lateral:** Deve ser fabricado em chapa de aço carbono com 0,90 mm de espessura mínima, inteiriço e com dobras em toda sua extensão. A fixação deve ser efetuada lateralmente na estrutura dos módulos, através de parafusos internos para que não sejam visualmente expostos na parte externa do conjunto.
         4. **Painel divisores internos:** Deve ser fabricado em chapa de aço com 0,6 mm de espessura mínima. Instalados internamente entre as faces dos módulos intermediários ou duplos. Possuindo função estrutural de travamento das colunas estruturais, também impedindo a transposição ou passagem do acervo, documentos e outros materiais, alocados em seus componentes internos (prateleiras, suporte de pastas, gavetas, etc.) entre as faces dos módulos.
         5. **Coluna estrutural:** Devem ser fabricadas em chapa de aço com 1,20 mm de espessura mínima ou mais resistente, dobradas em formato “C” em toda a extensão, são em inteiriças e devem possuir furações internas em suas laterais, para encaixe de suportes para acoplamento de vários componentes internos (prateleiras, suporte para pastas, gavetas, etc.) Comprovação através de Laudo técnico emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO demonstrando que as colunas estruturais foram submetidas a uma força superior a 400N e inferior a 1000N vertical uniformemente distribuídas em prateleiras, tendo como resultado deflexão instantânea inferior a 2mm e deformação após 5 minutos inferior a 2mm.
         6. **Fechamento superiores:** Deve ser fabricado em chapa de aço carbono com 0,90 mm de espessura mínima ou resistência superior. Deve ser instalado entre ou sobre as colunas estruturais, através de parafusos e que não devem ficar expostos externamente do conjunto.
      4. **CARRO BASE**
         1. **Bases estruturais:** Estas podem ser fixas ou moveis e devem ser fabricadas em chapa de aço carbono 1,9 mm de espessura mínima, dobradas em formato “C” e unidas através de solda ou parafusos para a formação do conjunto. Esta base é responsável pela sustentação da estrutura do arquivo e movimentação dos módulos compostos por: rodas, travessas de sustentação das rodas, eixos e mancais. Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, de Verificação da Resistência a Carga Vertical nas Extremidades da Estrutura demonstrando que o carro base foi submetido a uma carga vertical concentrada de no mínimo 12.000 Kgf, nas estruturas laterais do carro deslizante e não sofreu nenhum dano na sua estrutura.
         2. **Bases deslizantes:** Com conjunto de travessas, eixo, mancal e rodas: Estas são moveis e devem ser fabricadas em chapa de aço carbono 1,9mm de espessura mínima, dobradas em formato “C” e unidas através de solda ou parafusos para a formação do conjunto. Esta base é responsável pela sustentação da estrutura do arquivo e movimentação dos módulos compostos por rodas fabricadas em ferro cinzento ou aço usinadas com canal central de encaixe nos trilhos, eixos de aço maciço e trefilado com diâmetro de 20mm ,dotados de rolamentos classe auto lubrificantes, fixados aos mancais da roda e conectados através de sistema de cavilhas com encaixes usinados no eixo e na luva de fixação a fim de evitar ruptura por torções, evitar desalinhamentos laterais e garantir a durabilidade evitando o desgaste do eixo quando do uso de parafusos diretos no eixo. Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, de Compressão, estabilidade e Torque demonstrando que o carro base móvel foi instalado sobre os trilhos de deslocamento e submetido a uma carga uniformemente distribuída de no mínimo de 10.000 kgf sobre toda a sua base e mantido por um período mínimo de 5 minutos e após o término deste período a carga deve ser retirada e o módulo montado por completo (colunas, fechamento superior e inferior, painéis) e ao ser movimentado não apresentou nenhuma anormalidade no seu torque, na sua estabilidade e no seu funcionamento. O Suporte dos mancais Deve ser usinado em ferro fundido ou fabricado em chapa de aço carbono com 1,9 mm de espessura mínima, dobrado com perfil “U”. Devem ser fixados ao carro base através de parafusos travessas de sustentação das rodas, eixos e mancais. Apresentar Laudo de Verificação da Resistência a Carga Vertical uniformemente distribuída emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, demonstrando que o carro foi montado sobre trilhos e submetido a uma carga uniformemente distribuída de no mínimo 24.000 Kgf e não apresentou nenhuma ruptura em sua estrutura.
         3. **Deslocamento mecânico:** Sistema de Transmissão: É utilizado para deslocamento dos módulos móveis, sendo efetuado através de engrenagens, eixo e correntes com passo no mínimo de ½” conforme norma Americana (ASA) 40. O deslocamento dos módulos é iniciado pela movimentação do volante externo, que através de um eixo, transmite força para uma caixa de redução e retransmite a força necessária para eixos do carro base, onde ficam localizadas as rodas do conjunto, proporcionando um esforço mínimo para o usuário, e seu deslocamento deve ser leve e suave, comprovado através de Laudo Técnico emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO que ateste a movimentação do módulo deslizante com uma carga de 2.400 Kg utilizando para tanto uma força inferior a 400g, para comprovar bom desempenho e a leveza para que o usuário consiga utilizar.
         4. **Trilho ergonômico:** Guia para movimentação, a base da guia deve ser fabricada em chapa de aço carbono com 1,9 mm de espessura mínima, e perfil central em aço trefilado no formato retangular. Deve possuir formato ergonômico com rampas laterais para evitar tropeços do usuário ao acessar o corredor de consulta. Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO conforme NBR 8095 que após 1500 horas de Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada não apresentou corrosão branca e/ou vermelha e NBR 8094 Ensaio de Corrosão por exposição à névoa salina de superfícies pintadas por um período mínimo de 1500 horas, não apresentando corrosão branca e/ou vermelha.
         5. **Garra de segurança – sistema anti-tombamento:** Devem ser fabricadas em chapa de aço carbono com 1,9 mm de espessura mínima. São necessárias para evitar tombamento ou descarrilamento dos módulos. São Instaladas na parte inferior dos carros bases fixos ou móveis e encaixadas nos trilhos de deslocamento do conjunto de Arquivos. Apresentar Parecer Técnico de resistência e segurança emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, considerando os parâmetros a seguir:

Para os módulos terminais ou simples Móveis 450mm apresentar Laudo de verificação de Torque com carga demonstrando que o módulo terminal móvel foi totalmente montado e posteriormente carregado em suas prateleiras com uma carga distribuída internamente de no mínimo de 1.000 kg que em seguida foi iniciada a sua movimentação e verificado que a carga necessária para o início da movimentação foi inferior a 1,20 kgf e o Torque do início da movimentação não foi superior a 0,75 Kgf.m. Laudo de verificação de Estabilidade sem carga demonstrando que o módulo terminal móvel foi montado sobre trilhos, completamente vazio, sendo o mesmo submetido a uma força aplicada horizontalmente de no mínimo 900 N, a uma altura média de 1.600 mm da superfície dos trilhos, sendo verificado ao final que o mesmo foi sustentado pelas garras de segurança. Laudo de verificação de Estabilidade com carga demonstrando que o módulo terminal móvel foi montado sobre trilhos, com carga de no mínimo 200 kgf, sendo submetido o mesmo a uma força aplicada horizontalmente de no mínimo 1.000 N, a uma altura média de 1.600 mm da superfície dos trilhos, sendo verificado ao final que o mesmo foi sustentado pelas garras de segurança.

Para os módulos Intermediários ou duplos Móveis entre 540 a 840mm apresentar Laudo de verificação de Torque com carga demonstrando que o módulo Intermediário móvel foi totalmente montado e posteriormente carregado em suas prateleiras com uma carga distribuída internamente de no mínimo 1.000 kg, em seguida foi iniciada sua movimentação e verificado que a carga necessária para o início da movimentação foi inferior 6,00 kgf e o Torque do início da movimentação não foi superior a ser superior a 0,90 Kgf.m. Laudo de verificação de estabilidade sem carga demonstrando que o módulo Intermediário móvel foi montado sobre trilhos, completamente vazio, sendo o mesmo submetido a uma força aplicada horizontalmente de no mínimo 900N, a uma altura de 1.600 mm da superfície dos trilhos, sendo verificado ao final que o mesmo foi sustentado pelas garras de segurança. Laudo de verificação de Estabilidade com carga demonstrando que o módulo Intermediário móvel foi montado sobre trilhos, com carga de mínima de 300 kgf, e submetido a uma força aplicada horizontalmente de 1000N, a uma altura de 1.600 mm da superfície dos trilhos, sendo verificado ao final que o mesmo foi sustentado pelas garras de segurança.

* + - 1. **Dispositivo para acionamento mecânico:** Volantes confeccionados em aço, formato anatômico com três manípulos em baquelite. Possui travas individuais para maior segurança do usuário. Com trancamento geral e individual (por módulos) com sistema de tetra chave.
      2. **Componentes internos – acessórios:** Os componentes internos e acessórios como prateleiras, gavetas, quadros corrediços para pastas suspensas, quadro de lanças para projetos, etc., devem ser confeccionados em chapa de aço dobrada e com espessuras dimensionadas para cada componente, deverão ser fixados à estrutura do arquivo com regulagem a cada 25 mm através de sistema de encaixe universal que poderá ser utilizado em diferentes tipos de componentes internos, dispensando o uso de ferramentas, podendo quando necessário, a regulagem ser feita pelo próprio usuário.
      3. **Prateleiras:** Deve ser fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,20mm mínima ou resistência superior, com 20mm de altura e dobramento duplo em uma das bordas e com reforço central soldado na parte inferior da prateleira no sentido longitudinal, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar pontos de atrito ou acúmulo de detritos. Fixado a estrutura de armazenamento através de sistema de encaixe ou pinos de aço, com fácil manuseio para possíveis mudanças internas quanto ao seu posicionamento ou à sua configuração. Medindo aproximadamente 1000(L) x 270, 320, 370, 420 e 540(P) mm, deve ser projetada estruturalmente para suportar cargas de mais de 180 Kg. Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO Comprovando a verificação de resistência à carga vertical uniformemente distribuída sendo que a prateleira deverá ser instalada em um módulo de arquivo e ser carregada com carga uniformemente distribuída de até 200Kg, sendo verificado ao final sua deflexão instantânea que não poderá ser superior a 3,32 mm e após um período mínimo de 5 minutos não poderá ser superior a 3,38mm e sua deformação residual não poderá ser superior a 0,01mm.
      4. **Prateleira corrediça para apoio e consulta:** Deve ser fabricada em chapa de aço com 1,20 mm de espessura mínima ou resistência superior dobrada em suas laterais, e com movimentação através de trilhos telescópicos, que são encaixados diretamente nas colunas sem a necessidade de ferramentas.
      5. **Trilhos telescópicos:** Deverão ser de encaixe facilitando a alteração ou remoção deste componente dispensando o uso de ferramentas.
      6. **Bibliocanto:** Bibliocanto de com sistema de tratamento químico (antiferruginoso, fosfatizante), pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta de 80 micra.  Chapa em aço com 1,20mm de espessura mínima ou resistência superior. Cantos arredondados, sem cantos vivos, sem rebarbas ou arestas cortantes. Medida: 20x20x20 (base x altura x largura). Cor: a definir pela **UFU**.
      7. **Porta revista:** Porta revista/caixa bibliográfica com fundo aberto, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com sistema de tratamento químico (antiferruginoso, fosfatizante), pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta de 80 micra. Contendo: chapa de aço com 1,20mm de espessura mínima ou resistência superior. Fechamento superior frontal com porta etiqueta estampado na chapa com largura de 8,0cm e altura de 5,0cm, cantos arredondados, sem cantos vivos, sem rebarbas ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas: altura: 20 cm, largura: 10 cm, profundidade: 20,5 cm. Cor: a definir pela **UFU**.
      8. **Componentes externos: Trava Individual:** Deverão ser instalados nos volantes dos módulos móveis para bloqueio da movimentação do módulo, quando da abertura do corredor de consulta do conjunto. Deve ser efetuada através de sistema de fácil manuseio pelo usuário.
      9. **Trava Geral:** Sistema de fechadura instalada em pelo menos um dos painéis frontais para fechamento total do conjunto de arquivos deslizantes. O seu destravamento e travamento é feito através de uma fechadura com chave Tetra (02 cópias), que movimenta uma haste que sai da fechadura e desce até um furo localizado no piso.
      10. **Porta Etiqueta:** Deve ser confeccionado em acrílico e fixado no painel frontal dos módulos com fita dupla face e na parte interna (bandejas/prateleiras) através de imã ou encaixe, para identificação de acervo ou documentos. O identificador frontal deverá ter 200mm(H) x 150mm(L). O identificador interno (por bandeja) deverá ter 20MM(h) X 200mm(L). Se for encaixe, deverá ter 20MM(h) X 200mm(L) x 150mm (P).
      11. **Batentes De Borracha:** Todas as estruturas dos módulos devem possuir batentes de borracha, que tem a função de vedação. Devem ser fabricadas em trefilado esponjoso ou perfis de borracha galvanizada e serem fixadas em todo o contorno do módulo Comprovação de sua durabilidade e qualidade considerando os parâmetros a seguir:

Apresentação de Laudo comprovando que a borracha de vedação instalada no módulo foi submetida a um esforço de tração, sendo que a força necessária para arrancá-la foi menor que 10,0 Kgf, e apresentação do certificado de ensaio físico do fabricante ou distribuidor, especificando suas características de fabricação ou qualidade demonstrando Dureza, através do método ASTMD 2240, Densidade, através do método ASTMD 297; Alongamento, através do método ASTMD 412; Rasgamento, através do método ASTMD 624; Tensão e Ruptura, através do método ASTMD 412; Absorção de Água, através do método ASTMD 570; Flamabilidade, através do método ISO 3795; Resistência ao Ozônio Envelhecimento, através de Estufa

* + - 1. **Rodapé:** Deve ser confeccionado em borracha ou material similar e instalado na parte inferior do painel frontal dos módulos, para proteção da pintura.
      2. **Plataforma:** Plataforma em MDF com 20 mm de espessura, instalados conjuntamente com estrado, permitindo um nivelamento perfeito e futuras ampliações sem a necessidade de fixar ou danificar o piso existente. Estrado sobreposto a plataforma, confeccionado em MDF
      3. **Upgrade:** O sistema deve permitir a possibilidade de UP-GRADE de sistema mecânico manual para eletromecânico ou eletrônico e ainda instalação de acessórios como luminárias, câmeras, interruptores, teclados, etc. O sistema deverá ser Modular, permitindo a possibilidade de ampliação. A ampliação deve se dar não apenas na largura (comprimento) e na altura, mas também em sua profundidade. Ou seja, o Sistema de Arquivo Deslizante deverá prever a transformação na profundidade de um Arquivo de 1,00m para um Arquivo de 2,00m, 3,00m, e assim sucessivamente, dependendo da necessidade de organização e otimização do espaço de cada ambiente sem que haja a necessidade da troca da base deslizante de cada conjunto.
      4. **Sinalização:** A sinalização das estantes deve estar de acordo com as especificações descrita neste Termo.
      5. **Adesivação - painéis frontais:** As estantes devem ser passíveis de adesivação. A **Licitante Vencedora** deve fabricar o adesivo e efetuar a adesivação imediatamente após a montagem. O layout/desenho dos adesivos serão disponibilizados pela **UFU** juntamente com a ordem de serviço.
      6. **Cor:** A **Licitante Vencedora** deve apresentar catálogo com modelo dos itens descritos, bem como catálogo com no mínimo 6 (seis) cores disponíveis, incluindo as cores: bege, cinza, branco, grafite, prata e preto. Oferecer opção para que as estantes tenham mais de uma cor na sua composição final considerando painel frontal, rodapé e bandejas internas.
         1. Após a apresentação do catálogo de cores, a **Licitante Vencedora** deverá entrar em contato com o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia para definição das cores de cada item individualmente. Contato: (34) 3239-4452 ou 4270, e-mails seadm@dirbi.ufu.br ou pauloa@dirbi.ufu.br com os servidores Guilherme do Prado Boaventura ou Paulo de Assis Cunha, respectivamente.
    1. **Variação:** Todas as características técnicas e construtivas deste termo são referenciais, devendo cada licitante inserir em sua proposta suas próprias descrições, sob pena de desclassificação. Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidade especificadas.
  1. A **Licitante Vencedora** deverá apresentar catálogo original em língua portuguesa indicando exatamente o(s) produto(s) ofertado(s), e deverá realizar as adequações necessárias nos projetos com detalhamento das medidas indicadas e a escala da composição dos equipamentos com configuração interna, mostrando sua localização e distribuição na área reservada, comprovando o atendimento aos quantitativos e capacidades exigidas, permitindo a perfeita compreensão do projeto.

1. **JUSTIFICATIVA**
   1. A contratação se justifica devido à necessidade de armazenar, conservar e preservar adequadamente o material informacional das Bibliotecas da **Universidade Federal de Uberlândia**, possibilitando readequação do espaço físico, bem como oferecer atendimento de qualidade aos usuários das mesmas.
   2. **Vantagens da contratação**
      1. Otimizar o espaço físico em até 70%;
      2. Ampliar 68% da área destinada ao estudo individual e pesquisa;
      3. Facilitar o acesso à informação e o fluxo dos usuários;
      4. Oferecer melhores condições de preservação do acervo;
      5. Proporcionar maior segurança e proteção aos materiais destas coleções;
      6. Facilitar a organização das coleções e disseminação das obras;
      7. Oferecer maior flexibilidade de manuseio;
      8. Reunir coleções afins, em estruturas modernas e layout arrojado;
      9. Oferecer um ambiente agradável, com design sofisticado.
   3. **Metas físicas**
      1. A instalação das estantes deslizantes proporcionarão um incremento de aproximadamente 240m2 nas áreas de estudo individual naBiblioteca Central Santa Mônica e 135m2 na Biblioteca Setorial Biblioteca Umuarama, em relação às estantes convencionais.
2. **ENTREGA / INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - PRAZOS**
   1. Os ajustes nos projetos, a entrega, a instalação e o treinamento será de responsabilidade da **Licitante Vencedora**.
   2. Os ajustes nos projetos, a entrega, a instalação e o treinamento devem ser efetuados em quaisquer uma das bibliotecas da **Universidade Federal de Uberlândia**, localizadas na cidade de Uberlândia-MG.
   3. Em anexo projetos referenciais, com locais de possíveis instalações, porém os projetos poderão ser ajustados de acordo com a quantidade de estantes a serem adquiridas e as necessidades atuais das bibliotecas. A **UFU** deverá disponibilizar os projetos juntamente com a ordem de serviço e a **Licitante Vencedora deverá fazer os ajustes necessários.**
   4. **Ajuste nos projetos: A** **Licitante Vencedora** deverá efetuar os ajustes necessários nos projetos e enviá-los para UFU no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.
      1. A **UFU** deverá apreciar os ajustes nos projetos e emitir parecer para a **Licitante Vencedora** no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento dos projetos ajustados.
      2. Em caso de indeferimento dos ajustes a **Licitante Vencedora** deverá readequar os projetos, respeitando-se os prazos citados nos itens 4.4 e 4.4.1.
      3. Os ajustes nos projetos deverão ser efetuados pela **Licitante Vencedora** até que os mesmos sejam aprovados pela UFU
   5. **Entrega:** A **Licitante Vencedora** deverá efetuar a entrega dos bens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de serviço.
   6. **Instalação:** A instalação deve ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento dos materiais.
   7. **Treinamento:** Treinamento de no mínimo 60 (sessenta) minutos: a **Licitante Vencedora** deverá oferecer treinamento “in loco” para os servidores das bibliotecas onde foram instalados os equipamentos, quanto ao manuseio, limpeza, manutenção, entre outros. O treinamento deverá ser ministrado para no mínimo 5 (cinco) servidores de cada biblioteca.
3. **GARANTIA**
   1. A **Licitante Vencedora** deverá ofertar garantia mínima de 5 (cinco) anos, contados a partir da finalização do treinamento.
4. **SUPORTE TÉCNICO**
   1. A **Licitante Vencedora** deverá oferecer suporte técnico no local onde as estantes forem instaladas até que se encerre o prazo de garantia, com atendimento em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após a abertura do chamado.
5. **FORMA DE PAGAMENTO**
   1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do treinamento e atestamento do documento fiscal.
6. **OBRIGAÇÃO DAS PARTES**
   1. Caberá à **Licitante Vencedora**:
      1. Responsabilizar-se pela exatidão do fornecimento dos equipamentos, atendendo integralmente a todos os requisitos especificados neste Termo, dentro de elevados padrões técnicos e éticos, responsabilizando, inclusive, por eventuais prejuízos causados a **UFU** e/ou a terceiros;
      2. Não subcontratar o fornecimento dos equipamentos, objeto deste Termo, salvo se houver prévia e expressa autorização da **Universidade** para fazê-lo. Nesse caso as subcontratações deverão observar todas as condições previstas neste Instrumento, no Edital e seus anexos;
      3. Indenizar os prejuízos causados à Universidade e/ou a terceiros em decorrência de erros, vícios ou defeitos constatados nos bens, ficando a Universidade, desde já, autorizada a descontar de quaisquer créditos da Licitante Vencedora a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos;
      4. Reparar ou refazer os bens e serviços defeituosos ou incorretos, à suas custas, sem qualquer ônus para a **Universidade**;
      5. Assumir todos os ônus e custos de quaisquer trabalhos adicionais feitos sem aprovação prévia e formal da **Universidade**;
      6. Permitir e facilitar o pleno desempenho das funções dos fiscais designados pela **Universidade** para acompanhamento da entrega, instalação, treinamento e suporte técnico;
      7. Transportar por sua conta e risco os bens, objeto deste Termo, sem qualquer ônus para a Universidade.
   2. Caberá à **Universidade**:
      1. Efetuar o pagamento no prazo estipulado neste Edital;
      2. Receber, acompanhar, conferir e fiscalizar a execução do objeto deste Termo;
      3. Recusar a execução do objeto que não estiver de acordo com as especificações deste Termo.
7. **HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**
   1. Além da documentação descrita no Edital, a **Licitante Vencedora**, deverá ainda apresentar a seguinte documentação complementar. Visando garantir a qualidade do produto ofertado e auferir a metodologia de execução dos componentes deste objeto, as empresas proponentes deverão apresentar juntamente com a sua proposta os Laudos e Certificados técnicos referentes à resistência, durabilidade e segurança emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, tais como: Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade. Em observância ao disposto no parágrafo 8º do artigo 30 da Lei 8666/93, serão exigidos os seguintes documentos a serem apresentados no momento da entrega das propostas, a saber:
      1. Documentação técnica:
         1. Catálogos da empresa fabricante com imagens e especificações comprovando que o material ofertado, atende as especificações deste termo;
         2. Atestado(s) de capacidade técnica de instituição(ões) que utilizam o produto, devendo os atestados constarem que a empresa Licitante atendeu todos os requisitos referente as especificações, quantidades e prazos.
      2. Laudo de avaliação ergonômica: demonstrando que os equipamentos propostos, possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, do ministério do trabalho e previdência social em relação a norma brasileira NR 17. Assinado por profissional responsável do CREA.
      3. Relatórios técnicos de pintura realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBR 8094/83, atestando que a amostra não sofreu alterações depois de submetida a um período mínimo de 1.700 horas de exposição;
         2. Relatório técnico de câmara úmida, conforme estabelecido pela norma NBR 8095/83, atestando que a amostra não sofreu alterações depois de submetida a um período mínimo de 1.700 horas de exposição a atmosfera úmida;
         3. Relatório técnico de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem desplacamento da pintura epóxi-pó antimicrobiana com alongamento superior a 37% de acordo com a NBR 10545:1988;
         4. Relatório técnico de determinação de massa do revestimento de zinco para os trilhos de aço com garras anti-tombamento de 37 g/m2 de acorde coma NBR 7397-2007. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,71g/m2 de acordo com NBR 9209:1986.
      4. Relatórios técnicos de estabilidade realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico do módulo duplo carregado com urna carga de 1.600kg distribuída internamente e com aplicação de urna força horizontal de 1.000 NA 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do módulo;
         2. Relatório técnico do módulo duplo descarregado a urna velocidade de 0,367 m/s percorrendo urna distancia de 1.500mm sem ocorrer o tombamento do módulo ao atingir o limitador de curso;
         3. Relatório técnico do módulo duplo carregado com carga de 1.600kg distribuída internamente a uma velocidade de 0,267m/s percorrendo urna distância de 1.500mm sem acorrer o tombamento do módulo ao atingir o limitador de curso;
         4. Relatório técnico do módulo duplo de 2.700mm de altura interna carregado com uma carga de 1.200kg distribuídos internamente com urna velocidade de 0,2m/s percorrida sobre trilhos com 1.940mm de extensão sem acorrer o tombamento do módulo ao atingir o limitador de curso;
         5. Relatório técnico do módulo duplo de 2.700mm de altura interna descarregado com urna velocidade de 0,2m/s percorrida sobre trilhos com 1.940mm de extensão sem ocorrer o tombamento do módulo ao atingir o limitador de curso;
         6. Relatórios técnicos de torque de acionamento realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
            1. Relatório técnico do torque de acionamento no volante ou manipulo para movimentação de módulo duplo deverá ser de no máximo 1,70 N.M com 3.000kg de carga distribuída internamente;
            2. Relatório técnico do torque de acionamento no volante ou manipulo para movimentação de módulo simples deverá ser de no máximo 0,48 N.M com 1.500kg de carga distribuída internamente.
      5. Relatórios técnicos de resistência da base realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico da base deslizante suportando urna carga vertical de no mínimo 80 KN, aplicada diretamente sobre as laterais onde a estrutura do arquivo é amparada e fixada;
         2. Relatório técnico da base deslizante suportando urna carga vertical de no mínimo 110 KN, aplicada diretamente sobre as travessas suporte dos mancais e rodas.
      6. Relatórios técnicos de resistência e determinação de deflexão das prateleiras realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico com comprovação de resistência de capacidade de carga para 200kg em prateleiras medindo 996x415mm com deflexão máxima instantânea de até 6,6mm e após o tempo de permanência de pelo menos 60 minutos deverá ser de até 6,7mm, devendo a deformação residual ser igual ou inferior a 0,70mm;
         2. Relatório técnico com comprovação de resistência de capacidade de carga para 210kg em prateleiras medindo 1.197x487mm com deflexão máxima de até 7,5mm com tempo de permanência de pelo menos cinco minutos, com a deflexão permanente após a descarga de até 0,03mm.
      7. Relatório técnico de resistência dos quadros de pastas suspensas realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico de comprovação de resistência do quadro de pasta suspensa com carga de até 125kg.
      8. Relatório técnico de resistência de gavetas realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico com comprovação de resistência da gaveta com carga de 180kg.
      9. Relatório técnico de resistência de mesa corrediça realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
         1. Relatório técnico com comprovação de resistência da mesa corrediça com 100kg.
      10. Relatório técnico de resistência do suporte para pasta pendular realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando que:
          1. Relatório técnico comprovação de resistência do suporte para pastas pendulares com carga de até 100kg.
      11. Certificação de conformidade que comprove os requisitos que o produto, disponível no mercado brasileiro, atenda a qualidade ambiental estabelecido pela associação brasileira de normas técnicas, através do PE-169.01. Questões estas que visam a atender os artigos 7º e 16º do decreto nº. 7.746/2012, prevendo práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens, assim como de racionalização do uso de materiais e serviços que protagonizam menor impacto ambiental.
      12. Licença de operação comprovando atendimento à legislação estadual para tratamento de efluentes e poluição atmosférica, expedida pela secretaria do meio ambiente da localidade do fabricante do produto.
      13. Certificado de aprovação de destinação de resíduos industriais, emitido pela secretaria de meio ambiente do fabricante do produto.
      14. **Tratamento Antiferruginoso E Pintura Das Chapas Metálicas:**
          1. Toda a estrutura e componentes internos, que utilizam em seu processo produtivo, chapas de aço ou alumínio, devem receber tratamento antiferruginoso através de banhos fosfatizante, por processo de imersão, e pintados através de processo eletrostático a pó. Garantido a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Comprovação da qualidade do tratamento de pintura anexados a proposta, através de Laudos técnicos considerando os parâmetros a seguir:
          2. Resistencia a exposição de atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.104 horas sem corrosão de acordo com a Norma NBR 8095-93. Resistencia a exposição em câmera de névoa salina com no mínimo 1.608 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8094-93. Resistencia de pelo menos 25 ciclos após ensaio acelerado de corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre ocasionado pela mistura da umidade e poluição ambiental, conforme a ABNT NBR 8096 sem produtos de corrosão e/ou empolamento da camada de tinta. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,92g/m² de acordo com NBR 9209:1986. Espessura de tinta conforme Norma NBR 10443/1987 superior a 300μm. Resistencia conforme Norma NBR 11003/1990 determinação da aderência, atestando que não houve desplacamento na intersecção Yo e nenhum destacamento ao longo das incisões Xo, comprovando uma excelente adesão. Resistencia conforme a ASTM D1308/207 atestando que a pintura não sofreu alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume) e solução de detergente líquido e incolor, em nome do fabricante do produto cotado. Comprovação conforme Norma NBR 10545/1988 de Determinação da flexibilidade por mandril cônico, atestando que a pintura não apresentou fissura, craqueamento ou desplacamento da tinta. Comprovação conforme Norma ASTM D3363/2005 de que a Dureza do lápis de no mínimo 6H; conforme Norma ASTM D523/1989 de que o brilho não é superior a 80,00.
      15. **Zincagem:** Todas as peças do sistema de transmissão dos módulos e trilhos que utilizam em seu processo produtivo chapas de aço devem possuir tratamento anticorrosivo através de processo de zincagem conforme NBR 7397:2007 devendo ser apresentado ensaio emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO atestando que o produto recebeu massa de zinco entre 50 a 52g/m².
      16. **Declarações com as seguintes informações:**
          1. Declaração de garantia mínima de 05 (cinco) anos pela Estrutura de Armazenamento instalada, contra defeitos ou vícios de fabricação dos materiais.
          2. Declaração emitida pela empresa participante, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, com Firma Reconhecida, direcionada ao (órgão requisitante), indicando empresa sediada no estado da sede da licitante, que será responsável pela prestação de ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENCÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
          3. Declaração que durante o prazo de vigência da garantia, a empresa indicada pela vencedora se obriga a prestar assistência técnica e por intermédio da licitante, se for necessário, substituir todos as peças que apresentarem defeitos de fabricação decorrentes da montagem dos mesmos em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicação escrita emitida pela **UFU**.
   2. Toda documentação deve estar em língua portuguesa, inclusive manual de uso.
8. **AMOSTRA / PROTÓTIPO**
   1. A Licitante deverá disponibilizar amostra (protótipo) do produto, idêntico ao solicitado neste termo, devidamente instalado e em pleno funcionamento, devendo o mesmo ficar montado até o final da montagem do objeto nas Bibliotecas da **UFU**.
      1. O protótipo será por conta da **Licitante Vencedora**, sem nenhum ônus para a **Universidade**;
      2. O prazo para a instalação (montagem) será definido pela Comissão Permanente de Licitação, devendo a amostra/protótipo conter estrutura de armazenamento fixa simples ou terminal, estrutura de armazenamento móvel simples ou terminal e estrutura de armazenamento móvel dupla ou intermediária, todos completos em sua montagem.
      3. O protótipo será solicitado à Licitante classificada em 1º lugar, devendo o mesmo ser apresentado na Biblioteca Central Santa Mônica, no prazo definido pela Comissão Permanente de Licitação, protótipo (com módulo intermediário, fixo simples e terminal e acessórios) em funcionamento para avaliação.
      4. Após aprovação do protótipo e julgamento das propostas pelo Pregoeiro a **Licitante Vencedora** deverá manter o protótipo até o final da montagem, conforme item 10.1.1.
9. **FISCALIZAÇÃO** 
   1. Não obstante a **Licitante Vencedora** seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto descrito neste termo, a **Universidade** reserva-se no direito, sem que de qualquer forma, restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os mesmos;
   2. A fiscalização deverá:
      1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **Licitante Vencedora** que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
      2. Fiscalizar incondicionalmente todas as condições da contratação e utilizar instrumentos de acompanhamento de execução e acompanhamento do fornecimento e serviços, objeto deste Instrumento;
   3. A fiscalização do objeto deste Projeto será exercida por meio representante da **Universidade**, neste ato denominado **FISCAL**, devidamente nomeado porportaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto.
   4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
   5. O fiscal quando deparar com alguma dificuldade, cuja providência, razoavelmente, escapa ao seu domínio de conhecimento irá notificar o seu superior hierárquico para que seja tomada a medida cabível.
   6. Ficam designados os seguintes servidores para fiscalizar a execução do objeto deste Projeto:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **CPF** | **SIAPE** | **LOTAÇÃO** |
| PAULO DE ASSIS CUNHA | 47569433653 | 1652687 | DIRBI |
| KELMA PATRÍCIA DE SOUZA | 03068606608 | 1651236 | DIRBI |

1. **VISITA/VISTORIA OU DISPENSA DE VISITA/VISTORIA** 
   1. As empresas interessadas poderão visitar o local a fim de conhecer as características e particularidades dos ambientes, fazer medições, para que possam participar do certame e realizar os ajustes necessários aos projetos.
   2. A licitante interessada poderá visitar e vistoriar os locais em companhia de servidor(a) da Universidade Federal de Uberlândia, até o 1 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento.
      1. O agendamento deverá ser providenciado em tempo hábil para realização até o 1 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com Sr. Paulo Assis, pelo telefone 34.3239.4270 ou pelo Email: pauloa@dirbi.ufu.br.
   3. A visita tem como objetivo a análise do local, o conhecimento de peculiaridades, levantamento das condições e do grau de dificuldade existentes, tudo que possa vir a influenciar nos preços ofertados.
   4. Realizada a visita/vistoria, a **Universidade** emitirá o Atestado de Vistoria, atestando textualmente que a Licitante vistoriou o local, que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto deste Projeto.
   5. Caso a interessada opte por não realizar a visita/vistoria nos locais, firmará declaração na qual dispense a necessidade de visita/vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o objeto do presente Projeto.
   6. A apresentação do Atestado de Visita/Vistoria ou da Declaração de Dispensa de Vistoria será **obrigatória** na fase de habilitação do certame.
   7. Toda e qualquer despesa com a visita e vistoria, incluindo locomoção entre os campi e cidades correrão por conta da Licitante interessada.
   8. Modelo de **Atestado de Visita**:

**ATESTADO DE VISITA E VISTORIA**

Atesto para os devidos fins, que o(a) Sr(ª)      , representante da Empresa visitou e vistoriou os locais      , onde serão executados os serviços, objeto do Processo de nº 23117.     /2015-     , na modalidade       que recebeu o nº      /2015, que visa adquirir módulos organizacionais, projetados sob medida (estantes deslizantes /arquivos compactos), tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação.

Uberlândia,       de       de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Representante legal da |  | Representante legal da |
| Universidade Federal de Uberlândia | | Empresa |

* 1. Modelo de **Declaração de Dispensa de Visita/Vistoria**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA**

**(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, etc)**, neste ato representada por **(REPRESENTANTE DA EMPRESA** **E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS** que, **OPTAMOS** por nãorealizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços de módulos organizacionais, projetados sob medida (estantes deslizantes /arquivos compactos), que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços objeto do Processo de nº 23117.     /2015-     , na modalidade       que recebeu o nº      /2015.

Uberlândia,       de       de 20     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA**
   1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
   2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTE.** | **UNID.** | **VR. REFERÊNCIA EM REAIS R$** | |
| **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 1 | FACE FIXA DE MÓDULOS SIMPLES PARA FORMAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM AS MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 420 MM (P) X 1.000 MM (L) X 2.040 MM (H), PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES COMPOSTAS POR COMPONENTES INTERNOS TIPO PRATELEIRAS COM BIBLIOCANTOS E PORTA REVISTAS DE AÇO; A FACE DEVERÁ CONTER 5 PRATELEIRAS E CADA FACE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO 20CMX20CMX20CM (BASEXALTURAXLARGURA) E 3 (TRÊS) PORTA REVISTAS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 20,5 CM. FABRICAÇÃO DE ADESIVO E ADESIVAÇÃO DOS PAINEIS FRONTAIS. | 24 | UNID. | R$ 4.547,74 | R$ 109.145,84 |
| 2 | FACE MÓVEL DE MÓDULO SIMPLES PARA FORMAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM AS MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 420 MM (P) X 1.000 MM (L) X 2.040 MM (H), PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES COMPOSTAS POR COMPONENTES INTERNOS TIPO PRATELEIRAS COM BIBLIOCANTOS E PORTA REVISTAS DE AÇO; A FACE DEVERÁ CONTER 5 PRATELEIRAS E CADA FACE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO 20CMX20CMX20CM (BASEXALTURAXLARGURA) E 3 (TRÊS) PORTA REVISTAS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 20,5 CM. FABRICAÇÃO DE ADESIVO E ADESIVAÇÃO DOS PAINEIS FRONTAIS. | 45 | UNID. | R$ 4.990,28 | R$ 224.562,75 |
| 3 | FACE MÓVEL DE MÓDULOS DUPLO PARA FORMAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM AS MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 270MM (P) X 1.000 MM (L) X 2.040 MM (H), PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES COMPOSTAS POR COMPONENTES INTERNOS TIPO PRATELEIRAS COM BIBLIOCANTOS E PORTA REVISTAS DE AÇO; A FACE DEVERÁ CONTER 5 PRATELEIRAS E CADA FACE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO 20CMX20CMX20CM (BASEXALTURAXLARGURA) E 3 (TRÊS) PORTA REVISTAS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 20,5 CM. FABRICAÇÃO DE ADESIVO E ADESIVAÇÃO DOS PAINEIS FRONTAIS. | 792 | UNID. | R$ 3.819,20 | R$ 3.024.809,04 |
| 4 | FACE FIXA DE MÓDULOS DUPLOS PARA FORMAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM AS MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 270 (P) X 1.000 MM (L) X 2.040 MM (H), PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES COMPOSTAS POR COMPONENTES INTERNOS TIPO PRATELEIRAS COM BIBLIOCANTOS E PORTA REVISTAS DE AÇO; A FACE DEVERÁ CONTER 5 PRATELEIRAS E CADA FACE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO 20CMX20CMX20CM (BASEXALTURAXLARGURA) E 3 (TRÊS) PORTA REVISTAS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM DE ESPESSURA MÍNIMA MEDINDO ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, PROFUNDIDADE: 20,5 CM. FABRICAÇÃO DE ADESIVO E ADESIVAÇÃO DOS PAINEIS FRONTAIS. | 18 | UNID. | R$ 3.681,40 | R$ 66.265,14 |

* 1. As peças (faces) serão adquiridas mediante a necessidade de se constituir um conjunto de módulos organizacionais (estantes deslizantes /arquivos compactos).

1. **MANUAIS**
   1. Todos os manuais deverão ser em língua portuguesa, inclusive os de montagem e manutenção.
2. **RESPONSÁVEL PELO PROJETO**
   1. A aquisição do objeto deste termo terá a sua gestão na DIRBI / Diretoria de Bibliotecas, órgão responsável pela elaboração deste Projeto Básico.
   2. A Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFU será a gestor e de acordo com a legislação, nomeará fiscais técnicos e administrativos para atuar na fiscalização do cumprimento das condições deste termo.
   3. Para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao objeto deste Projeto, o contato deverá ser feito na DIRBI com Srª Kelma Patrícia de Souza e/ou Sr. Paulo Assis, pelo fone: 34.3239.4270 ou pelos emails kelmas@dirbi.ufu.br, pauloa@dirbi.ufu.br.